

PORTARIA Nº 132 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

*“Dispõe sobre a conversão em abono pecuniário de Licença Prêmio e de Férias do servidor HEROS PENA e dá outras providências”.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei nº 4.365, de 22/12/2021, e alterações:

CONSIDERANDO o requerimento datado do dia 23 de setembro de 2022, em que o servidor HEROS PENA solicita conversão de 20 dias de férias em pecúnia, referente ao período de 2020/2021 e conversão em pecúnia de licença prêmio relativa ao período de 2017/2022;

CONSIDERANDO o despacho nº 092/2022 deferindo o que foi pleiteado pelo servidor mencionado;

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder conversão em abono pecuniário de 20 (vinte) dias de férias ao servidor HEROS PENA, matrícula 94, ocupante do cargo de Procurador Jurídico, referente ao período aquisitivo de 25/09/2020 a 24/09/2021.

**Art. 2º** - Conceder conversão em pecúnia de Licença Prêmio do referido servidor relativa ao período aquisitivo de 25/09/2017 a 24/09/2022.

**Art. 3º** - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que proceda o pagamento de 20 dias de férias, e o pagamento da licença prêmio ao servidor e que atualize o sistema de registro com as anotações de ofício.

**Parágrafo Único** - O pagamento da referida licença será realizado em 03 (três) parcelas mensais, de acordo com a disponibilidade financeira da Tesouraria.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de recursos orçamentários próprios da Câmara Municipal.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Revogam-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 26 de setembro de 2022.

PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO

(Pedro Filho) Vereador - PSD

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

(66) 3401-2484 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas  
Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-023  
camara@barradogarcas.mt.leg.br / rh@barradogarcas.mt.leg.br

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.

Ato 132 de 2022

Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva  
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas  
Barra do Garças/MT, 26/09/2022

Cilma Balbino de Sousa

Auxiliar Administrativo

Portaria 13/1996

EM 27/09/2022  
Horas 10h 12  
ASSINATURA

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.

Ato 132 de 2022

Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva  
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas  
Barra do Garças/MT, 28/09/2022

Cilma Balbino de Sousa

Auxiliar Administrativo

Portaria 13/1996